



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.160, DE 4 DE JUNHO DE 2003

Homologa Contrato para Concessão de Empréstimos a Servidores, celebrado entre o Banco do Brasil S.A. e a Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos, em reunião realizada no dia 04.06.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 019460/2002, procedentes da Procuradoria-Geral/UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o contrato para Concessão de Empréstimos a Servidores que entre si celebram o Banco do Brasil S.A. e a Universidade Federal do Pará (UFPA), cujo objeto é a concessão de empréstimos para servidores da UFPA, mediante consignação em folha de pagamento ou débito em conta corrente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração